



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete da Deputada Duda Salabert - PDT/MG

COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

REQUERIMENTO Nº _____, DE 2024

(Da Sra. Duda Salabert)

Solicita a realização de Audiência Pública no âmbito da Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável para debater a presença de substâncias per e polifluoroalquil (PFAS) nas águas.

Prezados Senhores,

Requeiro, nos termos regimentais, a realização de reunião de Audiência Pública nesta Comissão Permanente para discutir a presença de substâncias per e polifluoroalquil (PFAS) nas águas.

Solicito que sejam convidados:

- Representante da Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico;
- Representante da Secretaria de Vigilância em Saúde e Ambiente, do Ministério da Saúde;
- Representante do Ministério de Ciência, Tecnologia e Inovação;
- Cassiana Carolina Montagner, do Laboratório de Química Ambiental da UNICAMP;
- Marília Cristina Oliveira Souza, do Laboratório de Toxicologia Analítica e de Sistemas, Faculdade de Ciências Farmacêuticas de Ribeirão Preto.

Apresentação: 30/04/2024 16:49:26.403 - CMADS

REQ n.11/2024



Câmara dos Deputados | Anexo IV - Gabinete 840 | CEP 70160-900 - Brasília - DF
(61) 3215-5840 | dep.dudasalabert@camara.leg.br

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD249450607200>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Duda Salabert



CD249450607200



JUSTIFICAÇÃO

Os Perfluoroalquil e Polifluoroalquil (PFAS), também conhecidos como "produtos químicos eternos", são um grupo de compostos químicos sintéticos altamente persistentes e perigosos que se acumulam no meio ambiente e no corpo humano. Tais compostos são amplamente utilizados em uma variedade de produtos industriais e de consumo, como revestimentos resistentes à água, produtos de limpeza e retardantes de chamas. Além disso, PFAS são resistentes à degradação ambiental e podem persistir no meio ambiente por longos períodos, afetando diversas gerações.

Sua presença generalizada em corpos d'água representa uma séria ameaça à saúde humana e ambiental, uma vez que estudos científicos associam a exposição aos PFAS a diversos problemas de saúde, incluindo câncer, doenças da tireoide, problemas reprodutivos e desenvolvimento fetal prejudicado. Não existem níveis considerados seguros para a exposição de alguns desses contaminantes, como o PFOA e PFOS¹.

A presença de PFAS na água potável é uma crescente preocupação no mundo. Diversos estudos têm detectado níveis preocupantes desses compostos em fontes de água em todo o planeta, com concentrações acima dos limites recomendados pelas instituições regulatórias em alguns casos². Dessa maneira, muitos países buscam regular a presença de PFAS na água potável e o tema também é debatido pela Organização Mundial de Saúde (OMS). Destaca-se a recente iniciativa do governo dos Estados Unidos que, em Abril de 2024, estipulou uma política ambiciosa para combater a contaminação de PFAS na água potável, zerando a presença aceitável de algumas substâncias (PFOA e PFOS) e estabelecendo limites rígidos para outras substâncias, como PFNA, PFHxS, PFBS³.

1 https://www.epa.gov/system/files/documents/2024-04/main_final-toxicity-assessment-for-pfoa_2024-04-09-refs-formatted.pdf

2 <https://www.nature.com/articles/s41561-024-01402-8?fromPaywallRec=false>

3 <https://www.epa.gov/newsreleases/biden-harris-administration-finalizes-first-ever-national-drinking-water-standard>





O Brasil tem ficado para trás nesse debate. O monitoramento da presença de PFAS nas águas não faz parte da rotina dos nossos órgãos que distribuem água potável ou daqueles que monitoram a qualidade das águas. Há uma quase ausência de dados sobre a presença de PFAS nas águas brasileiras, com exceção de alguns estudos pioneiros realizados em nossas universidades⁴. Além disso, não regulamos adequadamente a presença dessas substâncias.

Desse modo, essa audiência pública busca dar visibilidade à urgência de regular e monitorar a presença de PFAS nas águas brasileiras. Para isso, convidamos representantes dos órgãos responsáveis pelo monitoramento da qualidade da água, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, bem como pesquisadores que têm desenvolvido trabalhos identificando a presença de PFAS em águas pelo país ou analisando as consequências para a saúde humana de tais contaminantes.

Sala da Comissão, em 30 de abril de 2024.

Deputada DUDA SALABERT
PDT/MG

4 <https://link.springer.com/article/10.1007/s11356-022-22603-x>

